



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**  
**Assembleia Municipal**

**ACTA N.º 57**

Sessão Ordinária Abril

3.ª Reunião em 21/04/2017

Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano dois mil e dezassete, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Segundo Secretário da Mesa, Jorge Carvalho Arroiteia, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, a Vogal Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, na qualidade de Primeira Secretária e a Vogal Mónica Filipa Cristovão Gomes, na qualidade de Segunda Secretária, e com a presença dos Vogais, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Henrique Manuel Morais Diz, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina, Catarina Marques Rocha Barreto, Casimiro Simões Calafate, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Jorge Manuel Henrique de Medeiros Greno, Paulo Alexandre Florentino Marques, Rogério António Gonçalves Cachide, Miguel António Costa da Silva, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Ana Maria Pinho Seça Neves Ferreira, Paulo Jorge Coimbra Fontes, Maria Margarida Tavares Bilelo, Anabela de Almeida Saraiva, João Alberto Simões Barbosa, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, Jorge Manuel do Nascimento, Rui Lima Batista, Nuno Frederico Miranda Leite, Rita Alexandra Monteiro Baptista, Filipe Seça Neves Barbado Guerra.<sup>001</sup>

Pelas 20:30 horas, a Presidente da Mesa em Exercício, declarou aberta a reunião.

Nesta reunião da sessão faltou o Presidente da Mesa António do Pranto Nogueira Leite, e os Vogais, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Daniela Marisa Pereira de Magalhães, Nuno Manuel Marques Pereira, João Carlos Rodrigues Morgado, e Aida Isabel Pereira Tavares.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e os Vereadores, Maria do Rosário Lopes Carvalho, Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Luís Miguel Capão Filipe, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, e Manuel Oliveira de Sousa.

Não estiveram presentes os Vereadores, João Francisco Carvalho de Sousa, e Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa em exercício deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião, da Primeira Secretário da Mesa, Maria José Teixeira de Morais Afonso França, e dos vogais, Victor Manuel da Silva Martins, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Ricardo Jorge Trindade Sabino, Carlos Francisco da Cunha Picado, Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, Maria da Luz Nolasco Cardoso, e João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, pelos sucedâneos na lista de

candidatura, respetivamente, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Rogério António Gonçalves Cachide, Paulo Jorge Coimbra Fontes, Maria Margarida Tavares Bilelo, Rui Lima Batista e Rita Alexandra Monteiro Baptista.

Também e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa em exercício, informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, David Paiva Martins, Antero Marques dos Santos, e Henrique da Rocha Vieira, se fizeram substituir nesta reunião por Catarina Marques Rocha Barreto, Miguel António Costa da Silva, e Nuno Frederico Miranda Leite.<sup>003</sup>

O sucedâneo na lista de candidaturas, João Condinho Vargas, pediu escusa.

**Continuando o Presidente de Mesa em exercício, <sup>004</sup>deu conhecimento ao Plenário para apreciação, nos termos do artigo 76.º da Lei 5-A/2002, de 11 de setembro, os pedidos de Renúncia do Mandato dos sucedâneos na lista de “Aliança com Aveiro”, Olinto Henrique da Cruz Ravara e João Carlos Martins Valente.**

**Não se encontrando presente o cidadão seguinte na lista, será o mesmo convocado para a próxima sessão da Assembleia.**

Foram efetuados o reconhecimento de poderes.

A seguir o Presidente da Mesa em exercício deu continuação aos trabalhos para esta reunião da Sessão Ordinária de Abril, cujos pontos se transcrevem:

**Ponto 15 – Apreciação da Deliberação da Comissão Liquidatária da EMA-Estádio Municipal de Aveiro, EEM – em liquidação, e Apreciação e votação da anulação de procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho;**

**Ponto 16 – Apreciação e Votação de Recomendação à Câmara Municipal sobre Canil Municipal.**

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

**Ponto 15 – Apreciação da Deliberação da Comissão Liquidatária da EMA-Estádio Municipal de Aveiro, EEM – em liquidação, e Apreciação e votação da anulação de procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho;**

*(A deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária pública, realizada em 29/03/2017, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuído a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).*

De seguida o Presidente da Mesa em exercício<sup>005</sup> deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do ponto em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:<sup>006</sup>

*“Este é mais um passo para o encerramento da EMA. Tínhamos uma funcionária que tinha assinado ACIP, decidiu mudar de vida e fazer outras coisas na vida, e, portanto, renunciou ao seu ACIP. É tão simples quanto isto, prosseguirmos com o encerramento da empresa que sendo assim deixa de ter funcionários à espera. Era a única situação que*

tínhamos na EMA porque o outro funcionário já tinha assumido desde o início que não queria ter essa condição.

É tão simples quanto isto para terminarmos com a EMA.”

#### Membros da Assembleia

Vogal Rita Baptista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[007](#)

*“Senhor Presidente, para dar nota que finalmente termina este processo longo da EMA e dizer que foi um processo tortuoso desde a sua construção. Isto representou muito dinheiro dos Aveirenses, continua representar muito dinheiro, porque o Senhor Presidente escolheu gerir – devemos lembrar isso. Ao contrário não escolheu gerir os transportes públicos. E portanto, da parte do Bloco de Esquerda nós sempre fomos contra as empresas municipais e continuamos a achar incompreensível que se faça uma escolha como é um Estádio que apenas dá despesa aos Aveirenses enquanto infraestruturas. E depois uma função social como são os transportes o Senhor Presidente tenha decidido “não ser competente” e dar a gestão desses transportes a privados. Disse.”*

Presidente da Mesa[008](#)

Vogal Paulo Marques (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[009](#)

*“Obrigado Senhor Presidente. Mais uma vez trata-se do cumprimento da lei, que desde há muitos anos devia ter sido cumprida e só agora se criaram condições para que ela se cumpra e para que Aveiro cada vez mais se torne uma autarquia cumpridora da lei a tempo e horas. Disse.”*

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[010](#)

*“Obrigado Senhor Presidente. Só para dizer que tratando-se de uma empresa cuja extinção foi já deliberada, é óbvio que estando vigente um procedimento concursal para ocupação de trabalho, não faz sentido qualquer prosseguir. E portanto, votaremos favoravelmente esta extinção.”*

#### Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[011](#)

*“Só para corrigir a Rita Batista. Ou melhor... não é para corrigir, é aquela diferença de mundos. O Sr. Presidente decidiu não ser competente para gerir transportes. Não é verdade. Não se ponha a falar por mim porque dá asneira. Nós tomámos uma decisão e gestão dos transportes que é aquela que se sabe por competência. Neste momento temos este nosso edifício em obras. Não sei se já repararam. Na fachada já se nota muito e por trás também já se nota muito embora por motivos diferentes. A fachada já está pintada, atrás ainda temos os andaimes. Quem é que está a fazer a obra? Uma empresa privada. Não é por sermos incompetentes e não queremos fazer a obra por administração directa. É porque esta empresa tem mais competência e faz-nos a obra com mais qualidade e melhor preço do que nós próprios que nem sequer conseguíamos juntar competências dentro da nossa estrutura para a fazer. Esta gestão do estádio tem a escolha do melhor caminho, nos transportes escolhemos o melhor caminho e na obra que está em curso neste nosso edifício o melhor caminho, obviamente debaixo dos melhores critérios de gestão.”*

### Membros da Assembleia

Vogal Rita Baptista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>012</sup>

*“Senhor Presidente (o senhor insiste e eu também vou insistir), somo de mundos diferentes. O Senhor Presidente é do mundo das concessões, do negócio ao privado que usa fundos públicos para gerir a coisa pública tendo sempre a vantagem nos lucros. Nós somos do outro mundo. Do mundo que se bate por ter serviços públicos geridos na esfera do municipal. E devo lembrar que isto é uma escolha porque um dos pontos constantes da dívida no PAM, devo lembrar que o Estádio tinha uma dívida de 4.7 milhões — lembra-se qual era a dívida da MoveAveiro?”*

### Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:<sup>013</sup>

*“Só para corrigir a Rita Batista porque, ao início do PAM, era de cerca de trinta milhões de euros porque a Rita está a esquecer-se de um pequeno pormenor que é a dívida bancária. Há uma componente enorme de dívida bancária do Estádio que não é paga pelo empréstimo do FAM mas é paga pela nossa receita todos os meses. A Câmara, desde que estamos aqui, nunca falhou o pagamento do serviço da dívida. Portanto, a Rita Batista ou se esqueceu ou se pôs a disfarçar. Portanto, a dívida total da EMA, no arranque do PAM, agora é menor porque fomos pagando todo o serviço da dívida, era de cerca de trinta milhões de euros. Não olhe só para uma parte, aliás a parte mais pequena que é aquela componente das dívidas às empresas e que colocámos no PAM. Depois há a dívida bancária que também está no PAM, está lá toda, apenas não tem assistência financeira do Fundo e porquê? Porque está coberta com empréstimos de boa condição em termos e taxa de juro e de maturidade. Esta é a verdade objetiva. No entanto, devo dizer que o nosso critério não foi acabar com as empresas municipais, concessionar ou não concessionar por causa do montante da dívida. Isso seria um critério absurdo, completamente absurdo.*

*Querida ainda só deixar este registo. Vocês têm mesmo dificuldade em concordar connosco. Hoje está de acordo com esta proposta mas temos que estar aqui numa discussão que não tem nada a ver com isto só para tentar que não estejamos de acordo. Mas às vezes lá calha errar e hoje estamos de acordo em relação a aprovar a proposta que a Câmara aqui traz, embora a Rita Batista tenha que criar este cenário que até parece que estamos em desacordo com a proposta. A verdade é que estamos mesmo de acordo.”*

**Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa em exercício, colocou à votação<sup>014</sup> o Ponto 15 – Apreciação da Deliberação da Comissão Liquidatária da EMA-Estádio Municipal de Aveiro, EEM – em liquidação, e Apreciação e votação da anulação de procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho, sendo o documento da Comissão considerado apreciado e a anulação de procedimento concursal aprovado por maioria, com trinta votos a favor (PSD12+CDS6+PS8+BE1+IND3), uma abstenção (PCP1) e zero votos contra.**

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Rita Batista (BE):<sup>015</sup>

*“Senhor Presidente, o voto do Bloco de Esquerda vai no sentido de nossa posição da existência de empresas municipais, com as quais nós sempre fomos contra.*

*Sempre considerámos que era uma duplicação de serviços que não trazia nenhuma vantagem nem para o município nem para os Aveirenses. E o nosso sentido de voto vai nesse sentido. O nosso sentido de voto a favor é mesmo porque se trata da liquidação de uma empresa municipal – neste caso a do Estádio Municipal.”*

## **Ponto 16 – Apreciação e Votação de Recomendação à Câmara Municipal sobre Canil Municipal.**

De seguida o Presidente da Mesa em exercício deu a palavra ao proponente<sup>016</sup> da Proposta de Recomendação (Partido Bloco de Esquerda) para apresentação do documento em epígrafe.

Vogal Rita Baptista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>017</sup>

*“Senhor Presidente, Srs e Sras. Deputadas. Estamos aqui mais uma vez para falar de um assunto que trespassa o mandato de Ribau Esteves.*

*Em Novembro de 2013 uma das primeiras decisões deste executivo foi o encerramento do Canil Municipal de Aveiro. Justificado com a falta de condições e com o facto do mesmo estar a funcionar sem dar cumprimento às novas normas legais.*

*O executivo passou as suas responsabilidades ao concelho vizinho. Foi protocolado com o Canil de Ílhavo a recolha de animais no concelho de Aveiro e assim Ílhavo passou a recolher os animais nos concelhos de Ílhavo, Aveiro, Vagos, Ascendi, etc. ultrapassando largamente o limite da sua capacidade.*

*Limite da sua capacidade que acrescente-se constitui uma ilegalidade com a qual o Senhor Presidente da Câmara na Sessão ordinária de dezembro reiterou. Afirmou que até o canil de Ílhavo estava a chegar ao seu limite se é que já não o atinge de vez em quando – mas não teve problemas em aceitar esta legalidade.*

### Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>018</sup>

*“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Ex.mos Senhores deputados, Senhora deputada proponente. Da parte do PCP nós somos favoráveis portanto à construção de um canil municipal em Aveiro que esteja apetrechado de acordo com aquilo que é o enquadramento legal necessário. Nós consideramos que a lei 27/2016 foi uma lei globalmente positiva, teve a participação de vários partidos, foi aprovada unanimemente por proposta do PCP. Consideremos que Aveiro tem e não é novidade para ninguém, um atraso muito significativo no tratamento das questões relacionadas com a higiene e salubridade animal porque de facto não tem canil. E mesmo o anterior existente era absolutamente distanciado daquilo que eram as necessidades. E portanto aquilo que se coloca é que de facto o município possa estar municiado de um canil. Um canil que deve para além do conforto necessário para os animais, deve ter o pessoal técnico necessário para ai trabalhar. Consideramos que deve ser uma infraestrutura física e humana compatível com aquilo que é a dignidade necessária para um espaço daquela natureza.*

*Consideramos que existe todo um conjunto de movimentos que é necessário enquadrar. É necessário que o município seja capaz de desenvolver política e desenvolver e criar ideias para que a devolução dos animais à população seja feita da melhor forma e seja de facto feita. Porque um canil não deve servir para depósito de animais. Deve ser*



*apenas para um período de passagem de um animal. E de facto são estas as nossas preocupações.*

*Em nossa consideração efetivamente a Câmara Municipal de Aveiro tendo em conta estas considerações e outras que lhe possam ser feitas chegar por forças políticas e também pela população deve portanto criar e envidar esforços no sentido da construção do canil municipal em Aveiro. Da nossa parte contarão com esse apoio. Tenho dito.”*

Vogal Jorge Nascimento (JPA):[019](#)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[020](#)

*“Muito obrigado Senhor Presidente. Em matérias que dizem respeito aos animais e ao seu tratamento digladiam-se duas posições dogmáticamente conflituantes e distantes entre si. A posição dos que olham para os animais, reconhecendo-lhes uma natureza meramente instrumental face ao homem e os que reconhecem aos animais uma dignidade própria e como tal merecedores de um estatuto jurídico próprio que reconheça essa dignidade.*

*Estamos a falar pois de uma disputa de entre uma visão que temos classificada como arcaica ou retrógrada e uma visão moderna e de futuro.*

*Não tenho pessoalmente nenhuma dúvida de que a visão que reconhece a dignidade e o bem-estar animal triunfará inapelavelmente.*

*Nesta legislatura tem-se dado passos muito relevantes nesse caminho. Repare-se, com atraso de vinte anos, o Código Civil Português (e orgulho-me de ter sido um dos autores do projeto lei que a isso conduzi-o) reconheceu finalmente em Portugal que os animais são distintos das coisas inanimadas, reconhecendo-se o estatuto próprio, vinte anos depois, repito, do Código Civil Alemão ter consagrado idêntico estatuto em 1997.*

*Foi em obediência aos mesmos valores que se criminalizaram em Portugal os maus tratos aos animais de companhia, ainda longe porém da Alemanha, onde esse crime protege todos os animais vertebrados e não somente como em Portugal os de companhia. Foi também em nome dos valores éticos-filosóficos que defendem o bem-estar animal e que defendem que os animais (não humanos) são seres vivos dotados de sensibilidade, que se aprovou em 2016 a lei que proíbe o abate de animais errantes por forma de controlo da população, admitindo apenas por motivos de doença ou perigosidade.*

*É verdade que, falta ainda regulamentar a lei, mas essa falta de regulamentação não prejudica que no dia 24 de setembro de 2018 a proibição do abate esteja em vigor em todo o território nacional.*

*É por isso que não podemos deixar de repudiar as afirmações do Presidente da Câmara de Aveiro a propósito desta lei. O Presidente da Câmara disse, estarão recordados, que a lei é “insensata”!? É a sua opinião, ficará com ela, embora se registre que a lei foi aprovada no Parlamento por unanimidade.*

*Mas sobretudo repudiamos que a lei deveria ser revertida! É verdade que já depois disso veio dizer que afinal não quereria matar cães e gatos. Não faço processos de intensão porque não sei o que o Senhor Presidente quer ou deixa de querer. Sei, porém, avaliar as consequências do que fala ou diz.*

*E quando diz que, se deveria reverter a lei que proíbe o abate, a consequência não é outra que não a de regressarmos ao regime anterior. Isto é, ao abate como forma de controlo da população animal.*

*Ora quando esperaríamos ver em Aveiro políticas públicas capazes de dar tradução aos novos valores expressos na nova lei; quando esperávamos ver a autarquia mobilizada a integrar o pelotão da frente das autarquias pelo bem-estar animal, eis que o Presidente*

da Câmara Municipal de Aveiro se colocou ao lado dos que defendiam o retrocesso. Não deixamos pois de manifestar o nosso desagrado com essas afirmações.

Quanto à proposta que hoje nos é submetida, por iniciativa do Bloco de Esquerda, factualmente é o que consta dela. Nada há a dizer pois o canil encerrou há anos e Aveiro não se preparou e está sem condições de prestar apoio como consta da proposta.

Porém a parte resolutiva, o proponente entendeu dividi-la em dois pontos, sendo certo que o primeiro é uma constatação – ou seja, a Câmara tem de procurar uma alternativa que cumpra a lei.

O segundo, porém, é um dos modos de criar essa alternativa. Entendemos que, uma alternativa necessária para o cumprimento da lei pode passar por outras vias que não necessariamente a construção de um canil no município — e por isso o nosso sentido de voto divergirá. E assim se requer à Mesa que devem ser postos à votação separadamente. Muito obrigado.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[021](#)

“Senhor Presidente, Senhores deputados. Eu devo manifestar a minha surpresa porque eu estava à espera que a senhora deputada Rita Batista chega-se aqui hoje e retirasse a proposta. E estava à espera que retira-se a proposta por uma coisa muito simples. Primeiro porque este assunto foi amplamente debatido na primeira reunião da sessão e os argumentos que hoje aqui foram trazidos não foram diferentes dos anteriores. Isto é, já tinham sido todos expostos. O que não tínhamos tido é a eloquência do nosso colega, deputado na Assembleia da República, Filipe Neto brandão. Mas fora isso os argumentos já tinham sido todos expostos.

Em segundo lugar porque o Senhor Presidente da Câmara tinha já dado todas as explicações entendidas como necessárias.

Em terceiro lugar porque o Senhor Presidente da Câmara tinha já avançado com uma proposta de reunir com entidades representativas das forças vivas da cidade que estão interessadas neste assunto e aliás, sem revelar nenhum segredo, posso até dizer que já estão marcadas reuniões com o Senhor Presidente da Câmara e essas entidades.

Por isso mesmo estranho muito que seja necessário estar novamente a utilizar os mesmo argumentos que foram utilizados e novamente a falar nesse assunto tem haver nada de novo. Muito obrigado.”

(Entretanto saíram da sala os vogais António Ildebrando Nunes Costeira e Miguel António Costa da Silva)

#### Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[022](#)

“Subscrevo o que disse o Henrique Diz. Nós estivemos aqui duas horas a falar sobre esta matéria, quer no PAOD, quer no ponto primeiro, e não vamos estar na mesma reunião da Assembleia Municipal a falar do mesmo assunto outra vez. Da minha parte também não vão ter esse tipo de participação. Apenas partilhar informação que ocorreu do dia sete em que tratámos esta matéria aqui, largamente, até hoje.

Em primeiro lugar, eu tinha dito isso na altura, o parecer da ANMP à Portaria, a tala portaria que virá regulamentar o diploma legal que está em vigor, embora já passado mais do dobro do prazo que a própria lei determina o Governo lá apresentou uma proposta. Quem já estudou a Portaria verifica que a Portaria é muito insuficiente e levanta “n” dúvidas, e não pode ser não objetiva porque a versão actual tem uma falta de objetividade conflagradora. O Conselho Diretivo da ANMP emitiu um parecer na nossa reunião de onze de abril. O parecer, basicamente, não vou estar aqui com grandes

*pormenores, levanta as questões da sustentabilidade técnica e financeira da aplicação da lei. Esta é a grande questão.*

*Chamo a atenção disto porque é um dos grandes problemas que temos com o Governo. O artigo quinto diz uma coisa que todos nós achámos estranha. Quem vai fazer o programa de requalificação e de instalação dos CROs é o Governo, isto no ponto um do artigo quinto. No ponto dois diz então que o programa referido no número anterior, que é o programa de construção e requalificação de Centros de Recolha de Animais, estabelece os termos da participação dos municípios na instalação de novos CRO ou na modernização e requalificação dos CRO existentes. Mas o terceiro ponto levantou ainda mais questões. E diz que os incentivos financeiros podem apoiar a instalação e a requalificação dos CRO de animais. E aqui está a grande questão. O que é isto? Os incentivos financeiros, muito bem é um dos problemas que temos, a sustentabilidade financeira do investimento. Uma das perguntas que está feita ao Governo é “o que é isto?”. Isto está onde? No Orçamento do Estado? Os Fundos Comunitários, na reprogramação porque atualmente esta tipologia de despesa não é elegível aos Fundos Comunitários, vão ter uma mudança na elegibilidade e esta tipologia de despesa vai ser elegível? E só dou este exemplo para expressar o sentido do parecer da ANMP que foi emitido no dia onze para na interação com o Governo podermos tratar desta matéria. Também pedimos ao Governo uma reunião e com o PAN porque o PAN tem, nesta matéria, um papel de especial importância política por força do acordo de sustentação do Governo na Assembleia da República, porque a Portaria é uma não coisa pela falta de objetividade a este nível. Esta é a nota daquilo que aconteceu no parecer da ANMP e espero que haja interações positivas para acabarmos bem esta peça tão importante do processo para passarmos à seguinte que é a planificação dos investimentos e a realização dos investimentos.*

*Uma segunda nota, o compromisso de informar a Assembleia, compromisso que aqui assumi com as duas cidadãs que intervieram nessa noite, a D. Celma Costa e a D. Maria das Dores, de nos sentarmos, reunirmos, de somarmos as nossas perspectivas sobre estas matérias. Está marcada para o dia vinte e sete e no email em que propus a data enviei os dois estudos, enviei a Portaria e o parecer da ANMP, para que, de facto, as pessoas conheçam aquilo que falámos aqui. Foi o compromisso que assumi de partilhar toda essa informação para termos uma noção do trabalho que está feito e desta delicadeza na produção legislativa dum peça fundamental que é a tal Portaria regulamentadora da lei. Faremos essa reunião, não será seguramente a única porque este processo tem que ter seguimento. Faremos essa abertura de frente e de gestão deste processo à participação dos cidadãos que, fiquei depois a saber no fim da Assembleia, não estão ligados a nenhuma associação formal das várias que temos no nosso Município e com quem nós trabalhamos. É, de facto, um grupo de cidadãos de plena condição que não têm enquadramento em nenhuma instituição. Seguimos explorando esse bom filão o melhor possível.*

*Houve também uma reação da Ordem dos Médicos Veterinários ao parecer da ANMP. Já houve uma primeira reunião para virmos a assinar um protocolo de cooperação entre a ANMP e a Ordem para que estes disponibilizem, como é pública a sua propositura, publicitada numa nota de imprensa, um conjunto de capacidades técnicas para gestão deste processo.*

*A última nota é mesmo de ontem do Conselho Intermunicipal da Região de Aveiro onde abordámos esta matéria e reiterámos aquilo que aqui disse da nossa determinação em prosseguirmos com o projecto de execução, nesta fase o lançamento do concurso, do canil intermunicipal. Continuamos a achar que é a dimensão intermunicipal a mais indicada para gerir esta matéria, seguramente num processo que teremos que chamar*



*primeira fase e seguramente num processo que tem que encontrar pelo caminho o enquadramento nesta matéria indicada pela Portaria, se ela ficar parecida com a versão que temos hoje. Espero que o Governo rapidamente feche e aprove a Portaria. O Governo tem a obrigação legal de ouvir um conjunto de entidades, a ANMP não é a única. Cabe ao Governo, em última instância tomar a decisão. Acolhe os pareceres, não acolhe os pareceres, é a sua decisão. Tem obrigação de ouvir, não tem obrigação de acolher os pareceres, como é natural.*

*Apenas partilhar convosco estas informações daquilo que aconteceu de relevante neste dossier entre o dia sete de abril em que aqui estivemos longamente a falar sobre este assunto e o dia de hoje.”*

### Membros da Assembleia

Vogal Rita Baptista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>023</sup>

*“Obrigada Senhor Presidente. Agradecer os contributos dos grupos municipais e dizer ao Senhor deputado Jorge Nascimento que a proposta justifica-se e foi anterior aos comentários de Ribau Esteves. Era o que mais faltava que o Bloco de Esquerda fizesse agenda de acordo com o que o Senhor Presidente da Câmara diz ou deixa de dizer.*

*Em relação à intervenção do deputado do PS. O Bloco de Esquerda de facto defende canis descentralizados, primeiro por uma questão territorial. Porque se passamos de um modelo de abate para um modelo de recolha e esterilização e devolução, não podemos pensar num território muito maior que um concelho porque os resultados não serão eficientes. E por uma questão também, porque todos os países que conseguiram erradicar o problema dos animais errantes sempre o fizeram em concertação com as associações e os ativistas pelos direitos dos animais. E se vamos tornar isto num território imenso vai-se perder essa sinergia e mais uma vez a solução tardará em chegar. Nós não temos é tempo para esperar por uma solução. E quando eu ouço o Senhor deputado do PSD a dizer que ouve as mesmas coisas que há três dias atrás!? Não. Ouve estas coisas há quatro anos atrás. Há quatro anos que este assunto vem a esta Assembleia que PSD e CDS decidem enfiar a cabeça na areia. E continuam a fazê-lo.*

*Não tiveram um comentário sobre a proposta, qual é a solução para a decisão de ter acabado com o canil. Eu lembro ao Senhor Presidente que vem aqui falar de propostas futuras apenas, quando anunciou o protocolo com Ílhavo denominou-a como solução temporária, porque havia um canil em vista em Taboeira que nunca mais se ouviu falar. Nunca mais foi trazida a esta Assembleia qualquer avance nesse sentido e portanto dizer que se está à espera e a analisar, Aveiro o que precisa neste momento é uma resposta urgente, imediata. E o que todos os aveirenses querem saber é para quando é essa resposta e quando é que Aveiro deixará de estar em incumprimento legal, incumprimento social, perante um problema que de facto é de todos e de todas e que temos de ter essa resposta de parte do executivo. Obrigado.”*

Não havendo mais intervenções, o presidente da Mesa em exercício<sup>024</sup> anunciou que iria colocar à votação o Ponto 16 – Apreciação e Votação de Recomendação à Câmara Municipal sobre Canil Municipal, sendo a mesa interpelada para a forma de votação.

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)<sup>025</sup>

Presidente da Mesa em Exercício<sup>026</sup>

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)<sup>027</sup>

Presidente da Mesa em Exercício<sup>028</sup>

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)<sup>029</sup>

De seguida, o Presidente da Mesa em Exercício,<sup>030</sup> nos termos regimentais, interrompeu os trabalhos por cinco minutos para reunir com os líderes dos Grupos Municipais.

**Retomados os trabalhos, Presidente da Mesa em Exercício,<sup>031</sup> anunciou que iria colocar à votação em separado as duas alíneas da proposta de recomendação do ponto 16 – Apreciação e Votação de Recomendação à Câmara Municipal sobre Canil Municipal:**

**alínea a) - rejeitada, com dezassete votos contra (PSD12+CDS5) uma abstenção (IND1) e onze votos a favor (PS7+BE1+PCP1+IND2).<sup>032</sup>**

**alínea b) - rejeitada, com dezassete votos contra (PSD12+CDS5) oito abstenções (PS7+IND1) e quatro votos a favor (BE1+PCP1+IND2).<sup>033</sup>**

Seguiram-se as declarações de voto dos seguintes Vogais:

Vogal Filipe Guerra (PCP):<sup>036</sup>

*“Justificando o voto favorável do PCP, nós consideramos que de facto existe uma obrigatoriedade legal, uma obrigatoriedade até do ponto de vista humanos, do respeito pela vida animal, nós consideramos que a Câmara municipal de Aveiro deve (e estamos em crer que esta situação irá ser inevitavelmente resolvida) resolver o problema. Nós da nossa parte mantemos o nosso compromisso de ser solidários com aqueles que estão nesta luta e faremos o que estiver ao nosso alcance para que se encontre a solução legalmente necessária. Obrigado”*

Vogal Jorge Nascimento (JPA):<sup>037</sup>

*“O nosso sentido de voto está de acordo com a nossa intervenção no decorrer do debate. Votámos a favor dos dois pontos de acordo com o teor da intervenção. Muito obrigado”*

Vogal Paulo Marques (CDS):<sup>038</sup>

*“Duas questões foram aqui apresentadas pelo Bloco. E porque o Bloco veio para aqui sem dizer tudo o que devia ter dito. Não disse por exemplo que a nova regulamentação agora aprovada obriga a que se faça o levantamento de todos os centros de recolha oficial até junho, do país. Não disse. Não disse que será programado uma requalificação dos canis existentes ou a construção de novos em que data. Não diz. Com que financiamento? Também não diz. Em que distritos também não diz. E isto responde à resposta número dois, que diz que a Câmara tem de construir um canil adaptado à nova lei.*

*A Câmara não se pode substituir à lei. A Câmara deve cumprir o que diz a lei de acordo com está estabelecido pela lei e não daquilo que decorre do pensamento do Bloco Esquerda.*

*O Bloco de Esquerda não diz que as direções gerais de alimentação e veterinária com os municípios deverá verificar o âmbito geográfico de atuação e as condições oficiais existentes. Mas não fala dos que não são oficiais. Quais são os centros que devem ser construídos. A localização. Os recursos financeiros. É que não basta estalar os dedos e dizer nós queremos um canil novo em Aveiro. Nós também queremos digno. Não é apenas estalar os dedos. O Bloco de esquerda não diz que será elaborado um relatório que levará o seu tempo onde serão identificados e sistematizados as várias necessidades.*

*Conclusão. O Bloco pede a criação imediata de uma alternativa, mas todos sabemos que o Bloco não tem essa solução. Por estas conclusões é que nós votámos contra.”*

Vogal Filipe Neto Brandão (PS):<sup>039</sup>

*“A minha intervenção deve ser assumida como declaração de voto.”*

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD):<sup>040</sup>

*“Senhor Presidente, o Partido Social Democrata votou contra porque o Partido Social Democrata não faz politiquice com os direitos dos animais. O Partido Social Democrata o que procura é encontrar soluções, como está provado pela presença do Senhor Presidente da Câmara na discussão da Portaria que permite a execução da lei. E pelo esforço que tem sido feito pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido da criação de um canil, possivelmente intermunicipal, como resulta das negociações em curso com outros municípios. Neste sentido considera-se que a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda é redundante. Na medida em que quando a lei entrar em vigor contém em si as obrigações que este município deve cumprir. E é redundante (como foi dito) as diligências que o Bloco de Esquerda está a propor, porque já há conversas com a sociedade civil em curso — aliás foi aqui confirmado pelo Senhor Presidente da Câmara. Por outro lado o PSD entende que, não deixou de ser feito aqui, por alguns grupos parlamentarem (que não só o Bloco de Esquerda) um aproveitamento político que certamente resulta do facto de se ter iniciado a campanha eleitoral para as autárquicas. — o que o PSD repudia porque estamos a falar de assunto demasiado sério para isso.”*

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Presidente da Mesa em Exercício, informou o plenário que a munícipe Marta Dutra,<sup>041</sup> residente em Aveiro, Freguesia Glória e Vera Cruz, estava inscrita para o intervir sobre o tema do Canil Municipal.

Marta Dutra (Munícipe)<sup>042</sup>

### Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:<sup>043</sup>

*“D. Marta Dutra, em primeiro lugar agradecer a sua intervenção e dizer-lhe que se quiser ser incluída no grupo da reunião da próxima semana podemos incluí-la até porque a D. Celma no papel que me deu no fim da reunião do dia sete tinha lá o seu nome e o seu endereço de email. Apenas como não tinha feito intervenção eu segui o critério de convidar para a reunião as duas pessoas que aqui fizeram intervenção; foi apenas o meu critério. Tenho todo o gosto e interesse porque não posso responder em plena condição de verdade, aqui e em público, à sua última pergunta mas tenho todo o gosto de lhe responder em plena condição e verdade nessa reunião. Queria só, depois, um sinal seu, posso reenviar-lhe o email, embora pelo que percebi já o conhece, mas como também assumiu isto e a D. Celma tinha-me dado nota do seu email com todo o gosto, além das duas pessoas que já estão convidadas, integrar esse grupo para trabalharmos essa matéria. Deixo-lhe desde já essa questão.*

*Apenas dar duas ou três notas porque estamos aqui a repetir aquilo que já todos dissemos.*

*O Bloco de Esquerda não trouxe nada de novo. Nós estamos a trabalhar para resolver um problema, apenas precisamos de fazer projetos. O milhão de euros que disse que está*

numa rubrica do Orçamento do Estado lá num monte que serve para mil coisas não serve para grande coisa. O nosso canil com um milhão não fica nem a um terço, toda a operação não tem condição. Nós estamos a falar de verbas, e é por isso que se está a dizer para não andar a vender água sem caneco, com montantes de investimento de grande dimensão. Eu sou da equipa de negociações dos Fundos Comunitários da ANMP desde há vinte anos. E a ANMP na negociação, quer do QREN, quer do Portugal2020 propôs aos vários Governos que esta tipologia de investimento público fosse elegível nos Fundos Comunitários. Todos os governos recusaram. Não vale a pena andarmos aqui a transformar os autarcas nos maus que matam cães. Já disse isto e repito. Quem tem recusado que o recurso principal que tem alimentado o investimento público, como vocês todos sabem, como todos nós sabemos, qual é o recurso principal que tem alimentado o investimento público em Portugal há trinta anos: os Fundos Comunitários. Mas os sucessivos governos, de todos os partidos, têm dito não à nossa proposta repetida, nossa da ANMP, de que esta tipologia seja elegível. Porque é que ela não há-de ser elegível? Mas sabem uma coisa? Não é. Mas não é por nossa decisão. Os Governos que têm mandado no país não têm querido. É evidente que são todos boa gente. E se nós perguntarmos mas porque é que esta tipologia não é? Resposta: Ah, porque não há dinheiro para tudo e porque há outras coisas que são mais importantes. Com certeza que haverá bons argumentos, não quero estar aqui a dizer eu está tudo errado e também ser demagogo ao ponto de dizer que tiramos das escolas e pomos nos canis. Eu não quero fazer demagogia com isto. Apenas para vos dar informação com rigor que esta coisa que agora se transformou em muito importante em termos políticos, deste Governo, do Governo anterior e de mais dois antes dele, foram recusadas em termos de tipologia de despesa elegível aos Fundos Comunitários. O país, todos nós sabemos disto, está numa recuperação financeira muito complexa e uma das opções do actual Governo, que eu discordo mas que compreendo, é que baixou muito o investimento público. Estará alguém à espera que venha do Orçamento do Estado dinheiro para esta componente? Eu não estou à espera e ficaria surpreendido. Mas força, que venha. Os orçamentos municipais também têm que participar; com certeza. As Câmaras nunca se puseram de fora disto. A tal lei de mil novecentos e oitenta e cinco que referiu, D. Marta, é como esta, nunca foi regulamentada. Nunca entrou plenamente em vigor. Nós temos que ter consciência ou andamos aqui a fazer politiquice, moções e não sei o quê, ou vamos meter as mãos ao trabalho. Hoje, temos desta matéria uma visão como comunidade e como sociedade diferente da que tínhamos há dez anos, há vinte ou há trinta. São as dinâmicas da sociedade e julgamos, neste aspecto, que para melhor.

É a nota demagógica que já ouvimos aqui várias vezes e seguramente vamos continuar a ouvir. A tal frase que eu disse foi absolutamente tirada do contexto. Eu não mudei de opinião nenhuma e não quero estar aqui a fazer outra vez publicidade às minhas duas cadelas e à minha gata, apanhadas na rua, rafeirotas, mas lindas. Não vale a pena fazermos demagogia com isto, pôr os maus que matam cães e os bons que andam com eles ao colo. Isso não faz sentido. A nossa aposta, a nossa decisão, é esta, com juízo e sustentabilidade, temos associações que estão a trabalhar connosco, estão ali na Feira de Março a trabalhar todos os dias connosco, facultámos essa possibilidade que eles muito agradecem porque é um sítio por onde vão passar cerca de setecentas mil pessoas. Quem é que não quer estar num sítio a promover uma causa onde passam setecentas mil pessoas num mês? E nós facultámos isso à PRAVI e à AFECTO. Eles também nos ajudam muito. A tal pergunta que depois falaremos sobre ela. Mas cumprir a lei é outra coisa porque, de facto, o nosso país, e agora deixemos Aveiro, no seu todo, nesta matéria, a percentagem de cumpridores da lei é muito baixa mesmo.

*Portanto, conte connosco, com o nosso empenho, com um trabalho sério, sustentável, de quem quer fazer mesmo e resolver, numa atitude que assumi e reassumo de termos os cidadãos disponíveis como a D. Celma me disse à saída, que têm coisas para dar, veterinários, um conjunto de matérias... vamos embora. Esse é um capítulo que abrimos com todo o gosto e com toda a responsabilidade de comunidade que quer fazer melhor, em que todos nós queremos fazer melhor.”*

**Concluído o período regimental de intervenção do público, o Presidente da Mesa em exercício, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação da acta em minuta respeitante a esta reunião da sessão, não se verificando oposição.**

**Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação<sup>044</sup> foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.**

**De seguida Presidente da Mesa em exercício deu por encerrada a Sessão Ordinária de Abril.<sup>045</sup>**

**Eram 22:00 horas do dia 21 de Abril de 2017.**

**Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, trabalhador municipal no sector de apoio à Assembleia, que a elaborei nos termos legais.**

(01:30)